

**Deliberação CBH-AT nº 02/04, de 19/02/2004**

ANEXO II : Empreendimentos desconsiderados pela Deliberação COFEHIDRO nº 060/2004, cujos recursos serão destinados aos colegiados de origem.

Nº DE ORD.	CÓDIGO SINFEHIDRO	SUBCOMITÊ	Nº DELIB.	NOME DO INTERESSADO	NOME DO EMPREENDIMENTO	VALOR PLEITEADO (R\$)
1	AT-57	CBH-AT	007/2000	EMPLASA - EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO	BASE CARTOGRÁFICA	750.000,00
2	AT-58	CBH-AT	007/2000	SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	EDUCAÇÃO AMBIENTAL P/ FAVELA HELIÓPOLIS COM ENFOQUE EM ESGOTOS E LIXO	67.400,00
3	AT-59	CBH-AT	007/2000	INSTITUTO ASTRONÔMICO E GEOFÍSICO DA USP	O MEIO AMBIENTE E A ESCOLA	78.100,00
4	AT-31	CBH-AT	001/2002	EMPLASA - EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO	ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DA RMSP - FASE I	750.000,00
<b>Subtotal</b>						<b>1.645.500,00</b>
5	AT-55	Alto Tietê Cabeceiras	012/1998	ORGANIZAÇÃO BIO-BRAS	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO REGIONAL PROD. MUDAS E ESPÉCIES NATIVAS	32.300,00
6	AT-51	Alto Tietê Cabeceiras	008/1999	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE / CPLA	GERENCIAMENTO DA APA VÁRZEA TIETÊ	30.000,00
7	AT-63	Alto Tietê Cabeceiras	007/2000	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ	LEVANTAMENTO PERFIL SÓCIO-AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ARUJÁ	52.190,00
8	AT-32	Alto Tietê Cabeceiras	001/2002	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO	RECICLA SUZANO	80.000,00
9	AT-33	Alto Tietê Cabeceiras	001/2002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES	RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR DO RIO TIETÊ	83.909,00
<b>Subtotal</b>						<b>278.399,00</b>
10	AT-41	Billings-Tamanduateí	001/2002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO GRANDE ABC	CAPACITAÇÃO PARA A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	74.000,00
11	AT-42	Billings-Tamanduateí	001/2002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO GRANDE ABC	CONTRATAÇÃO DE APOIO TÉCNICO AO GERENCIAMENTO DAS BACIAS BILLINGS E TAMANDUATEÍ	114.000,00
12	AT-43	Billings-Tamanduateí	001/2002	INSTITUTO ARUANDISTA DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO – ARUANDA AMBIENTE	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA O AMBIENTE	78.000,00
13	AT-44	Billings-Tamanduateí	001/2002	SECRETARIA DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO	LEI ESPECÍFICA DA APRM BILLINGS	280.000,00
14	AT-45	Billings-Tamanduateí	001/2002	SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM IPANEMA	COMUNICAÇÃO E AÇÃO SOCIAL BILLINGS	93.000,00
15	AT-46	Billings-Tamanduateí	001/2002	CENTRO DE ESTUDOS, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA PAULA SOUZA - CEETEPS	AGENDA 21 EM ÁREA DE MANANCIAS	72.000,00
<b>Subtotal</b>						<b>711.000,00</b>
16	AT-64	Cotia-Guarapiranga	007/2000	VITAE CIVILIS - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO, MEIO AMBIENTE E PAZ	CONEXÃO ESTABELECEENDO CORRENTES DE CIDADANIA	39.920,00
17	AT-66	Cotia-Guarapiranga	007/2000	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	SERV. TÉCN. ESPEC. IMPLANTAÇÃO SII E COMUN. P/ CONTROLE DA BH DO GUARAPIRANGA	200.000,00
18	AT-37	Cotia-Guarapiranga	001/2002	SECRETARIA DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO	APOIO TÉCNICO À IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA DE BACIA	301.000,00
19	AT-38	Cotia-Guarapiranga	001/2002	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU	COMUNICAÇÃO	49.500,00
20	AT-39	Cotia-Guarapiranga	001/2002	SABESP - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	CARTOGRAFIA DIGITAL GEOREFERENCIADA	80.000,00
21	AT-40	Cotia-Guarapiranga	001/2002	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE / CPLA	COMUNICAÇÃO E AÇÃO SOCIAL NAS APRMs.	90.000,00
<b>Subtotal</b>						<b>760.420,00</b>
22	AT-34	Juqueri-Cantareira	001/2002	ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS E AMIGOS DO HORTO FLORESTAL	ÁGUA VIDA - PROJETO REGIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	187.845,00
23	AT-35	Juqueri-Cantareira	001/2002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA NATIVA EM MAIRIPORÃ	143.748,00
24	AT-36	Juqueri-Cantareira	001/2002	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ	RENASCER DA CANTAREIRA	24.720,00
<b>Subtotal</b>						<b>356.313,00</b>
25	AT-67	Pinheiros-Pirapora	007/2000	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA	LAGOA DO BACURI - 2ª FASE	8.000,00
26	AT-68	Pinheiros-Pirapora	007/2000	EMPLASA - EMPRESA METROPOLITANA DE PLANEJAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO	PLANO DESENV. PROT. AMBIENTAL E MINUTA LEI ESPECIAL DA APRM-COTIA	312.000,00
27	AT-49	Pinheiros-Pirapora	001/2002	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI	COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	80.000,00
<b>Subtotal</b>						<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL</b>						<b>4.151.632,00</b>

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Reitor: ADOLPHO JOSÉ MELFI**  
Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900  
F: 3091-4244

**REITORIA****SECRETARIA GERAL****Portaria SG-1, de 27-2-2004**

A Secretária Geral da Universidade de São Paulo, com fundamento no art. 20, IV, do Regimento Geral, considerando a necessidade de definir procedimentos administrativos internos, referentes à aplicação da Resolução CoG-5.078, de 17-10-2003, e tendo em vista o Ofício Gab-Pró-G-019-04, de 16-1-2004, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Estão dispensados da apresentação do Certificado previsto no art. 2º, I, da Resolução CoG-5.078/03, os falantes de língua portuguesa e portadores de diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior sediadas em países de língua portuguesa.

Artigo 2º - A prova de regular funcionamento da Instituição de Ensino Superior e do curso, previsto no art. 2º, III, da Resolução CoG-5.078/03, poderá ser emitida por autoridade consular no País de origem ou no Brasil.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Segundo Termo de Alteração de Contrato**

Proc. 2002.1.574.35.3. Data da assinatura: 19-2-2004. Thyssenkrupp Elevadores S/A. Segundo Termo de Alteração do Contrato 007-2002. Objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados no Bloco "G" do Crusp - Conjunto Residencial da USP. A Universidade de São Paulo, por intermédio da Coordenadoria de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 63.025.530/0003-76, representada pela sua Coordenadora Profª. Drª. Rosa Maria Godoy Serpa da Fonseca, decide:

Cláusula 1ª: Alterar a cláusula 8ª do Contrato 07/02, e o item 8.4 assinado em 18/6/2002 que passa a ser:

**Cláusula 8ª do Pagamento**

8. Condições de pagamento: Em observância a Portaria GR-3.324, de 13/2/02, o pagamento será efetuado por período vencido (mensal) no prazo de 28 dias, contados do primeiro dia seguinte à entrega da documentação fiscal completa (nota fiscal, fatura, requerimento de pagamento e comprovantes de recolhimento do INSS (GRPS) e FGTS (GRE), referentes ao mês anterior da execução do contrato, no protocolo da contratante. A constatação de irregularidade na prestação dos serviços motivará, sem prejuízo da eventual aplicação das penalidades fixadas nas cláusulas 10ª e 11ª deste instrumento, o desconto da importância correspondente ao descumprimento, em faturamentos posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da contratada, em agência da Nossa Caixa S.A., a ser indicada pela contratada.

8.4 A liberação do pagamento ficará condicionada à apresentação de comprovantes de recolhimentos do INSS (GRPS) e FGTS (GRE), referentes ao mês anterior da execução do contrato, nos termos do artigo 195 parágrafo 3º da Constituição Federal.

Ratificando, outrossim, todas as demais cláusulas e condições do referido contrato e posterior aditamento.

E por estarem assim justos e contratados foi lavrado o presente termo que vai assinado pelas partes contratantes.

**COORDENADORIA DO ESPAÇO FÍSICO****Resumos de Contratos**

Contrato 09-2004 - Processo 2004.1.47.82.7. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Vedos Arquitetura Construções e Empreendimentos Ltda. Convite 02-2004: Execução da reforma dos sanitários, nos pisos: do Auditório e da Lanchonete do Edifício Vilanova Artigas, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP. Valor: R\$ 51.864,73. Verba: Cód. 180491.33903981 - 12.122.0100.2.5272 - exercício de 2004. Prazo: 90 dias corridos. Data da assinatura: 26-2-2004.

Contrato 10-2004 - Processo 2004.1.85.82.6. Contratante: Interarq Arquitetos Associados S/C Ltda. Objeto: Elaboração de projeto de reforma dos 3º e 4º andares do Prédio da Reitoria - Bloco K, da USP. Valor: R\$ 8.400,00 - Contratação direta com fundamento no inciso I do artigo 24, da Lei 8.666-93 e alterações posteriores. Verba: Cód. 128694.44905110 - 12.122.0100.2.5272 - exercício de 2004. Prazo: 90 dias corridos. Data da assinatura: 20-2-2004.

Contrato 14-2004 - Processo 2004.1.134.82.7. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Induscon Construções Cíveis Comercial Exportadora e Importadora Ltda. Objeto: Execução de fechamento de vãos no prédio do estábulo da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP. Valor: R\$ 13.849,29 - Contratação direta com fundamento no inciso I do artigo 24 da Lei 8.666-93 e alterações posteriores. Verba: Cód. 13935.44905130 - 12.122.0100.2.5272 - exercício de 2004. Prazo: 15 dias corridos. Data da assinatura: 18-2-2004.

**Resumo de Termo Aditivo**

Termo de Aditamento de Serviços (3) ao Contrato 44-2003 - Processo 2003.1.163.51.6. Contratante: Coordenadoria do Espaço Físico da USP. Contratada: Fazer Construções e Engenharia Ltda. Tomada de Preços 01-2003: Execução da reforma para a restauração das fachadas externas do Museu de Zoologia da USP. Do Aditamento de Serviços (3) - Execução de serviços não previstos no contrato, no valor global de R\$ 3.682,45. Verba: Cód. 212849.33903981 - 12.122.0100.2.5272 - exercício de 2004. Data da assinatura: 27-2-2002.

**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****ESCOLA POLITÉCNICA****Portarias do Diretor, de 19-2-2004**

**Designando** o aluno Marcos Jun Tsuchie para exercer a função de Aluno-Monitor junto ao Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos, a partir de 16-2-2004 a 15-2-2005. (EP-594-2004).

**Renovando** a designação:

da aluna Cristiane Ikedo Bardese para exercer a função de Aluno-Monitor junto ao Departamento de Engenharia de Estruturas e Fundações, a partir de 2-2-2004 a 1º-2-2005. (EP-593-2004);

da aluna Flavia Midori Takey para exercer a função de Aluno-Monitor junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, a partir de 2-2-2004 a 1º-2-2005. (EP-595-2004).

**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS****Portarias do Diretor, de 1º-3-2004**

**Designando:** a partir 1º-3-2004, os alunos Aline Saddi Chaves, Célia Regina dos Anjos, Dilton Serra, José Hamilton Maruxo Júnior, Lúcia Helena Ferreira, Amarielis Aurora Aparecida Valentim, Ataiena Valéria da Luz Miguel Sobrinho, Daniela Akie Hirakawa, Guilherme Inácio da Silva, Josilene Pinheiro Mariz e Luis Cláudio Kinker Caliendo para exercerem a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Letras Modernas, área de Língua e Literatura Francesa, nos termos dos artigos 61 e 71 do Regimento da FFLCH-USP e

Edital FFLCH-ATAC-MB 018/03, publicado no D.O. de 27-11-2003;

a partir de 10-4-2004, Andréia dos Santos Menezes, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Letras Modernas, área de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-America, nos termos dos artigos 61 e 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital FFLCH-ATAC-MB 019/03, publicado no D.O. de 17-12-2003;

a partir de 15-2-2004, Alexandre Fiori, Marcos Maurício Alves da Silva e Rosa Maria Oliveira Justo, Marcelo Maciel Ceriglioli, Grécie de Nóbrega e Souza, para exercerem a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Letras Modernas, área de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-America, nos termos dos artigos 61 e 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital FFLCH-ATAC-MB 019/03, publicado no D.O. de 17-12-2003;

a partir de 1º-3-2004, as alunas Agucena Ortega Rabadan, Adriana Andrade Junqueira de Brito Arantes, Denise Toledo Chammass Cessar, Gilmara Aparecida Guedes dos Santos, Hélade Scutti Santos, Joana de Fátima Rodrigues e Lilian dos Santos Silva para exercerem a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Letras Modernas, área de Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-America, nos termos dos artigos 61 e 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital FFLCH-ATAC-MB 019/03, publicado no D.O. de 17-12-2003.

**Retificações**

Do D.O. de 18-2-2003

Na cessação da aluna Alessandra Montera Rotta, onde se lê: a partir de 1º-11-2004, leia-se: a partir de 1º-11-2003.

**Do D.O. de 23-1-2004**

Na retificação do Edital da comissão de Pesquisa, onde se lê: os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, correspondente a um salário mínimo vigente por 40 horas trabalhadas, com exceção da de coordenação, que corresponde a três salários e meios por 80 horas mensais, sem vínculo com a Unidade, leia-se: os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, correspondente ao valor de R\$ 240,00, vigente por 40h mensais (para alunos de graduação) ou R\$ 660,00, vigente por 80h mensais (para alunos de pós-graduação), sem vínculo com a Unidade.

**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS****Portaria do Diretor, de 1º-3-2004**

**Designando**, a partir 1º-3-2004, os alunos Alexandre Ganan de Brites Figueiredo, Lucília Souza Lima Teixeira e Marisa Alves de Souza para exercerem a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Ciência Política, nos termos dos artigos 61 e 71 do Regimento da FFLCH-USP e Edital ATAC/DCP/007/04, publicado no D.O. de 27-2-2004.

**HOSPITAL DE PESQUISA E REABILITAÇÃO DE LESÕES LABIO-PALATAIS****Retificação**

No Proc. 2003.1.1334.61.6, Dispensa 001-2003, Objeto: Fornecimento de gases medicinais e industriais, referente ao Contrato 4/2004, onde se lê: Objeto: Locação de cilindros e reservatórios, leia-se: Fornecimento de gases medicinais e industriais. Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda.

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO****Resumo de Contrato**

Proc. 01.1.2475.62.9. Contratante: Universidade de São Paulo - Hospital Universitário. Contratada: Philips Medical Systems Ltda. Objeto: Segundo termo aditivo de prorrogação e terceiro de retificação para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de marca Philips. Cláusulas retificadas: I, II e III. Classificação dos recursos: 33903980 - Conservação e manutenção de bens móveis e imóveis -

33903980 - Conservação e manutenção de bens móveis e imóveis - Receita própria do orçamento observada a distribuição: 2004 - R\$ 163.469,62; 2005 - R\$ 18.163,49. Valor total: R\$ 181.633,11. Data da assinatura: 6-2-04.

**INSTITUTO DE FÍSICA****Primeiro Termo de Supressão do Contrato**

Processos 98.1.367.43.4, 99.1.888.43.5 e 99.1.942.43.0. Contratante: Instituto de Física. Contratada: Higilimp Limpeza Ambiental Ltda. Cláusula 1ª, do Objeto. Supressão de 10,465% do objeto do contrato com a Fau Maranhão. Cláusula 7ª - Dos Valores e dos Recursos - Fica alterado o valor total: R\$ 385.996,80. Valor para 2004 - R\$ 368.841,39. Valor para 2005 - R\$ 17.155,41. Base mensal: R\$ 32.166,40. Cláusula 8ª - Das Condições de Pagamento e de Faturamento. Parágrafo 3º - Fica suprimida as letras f e g. Cláusula 9ª - Garantia. Referente ao recolhimento de caução no valor de R\$ 3.004,80 que fica depositada como garantia do fiel cumprimento da execução do contrato. Ficam mantidas a redação das demais disposições e cláusulas previstas no contrato.

**PREFEITURA DO CAMPUS DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO****Extrato de Contrato**

Contrato 3-2004-PCO. Proc. 03.1.612.49.3. Contratante: Prefeitura do Campus da Capital do Estado de São Paulo - PCO. Contratada: Mister Oil Distribuidora Ltda. Objeto: Fornecimento de combustíveis como gasolina; óleo diesel e álcool hidratado, com entregas mensais conforme a necessidade de consumo da contratante. Valor: R\$ 1.348.865,00. Elemento Econômico: 33903021 - Gasolina; 33903022 - Óleo Diesel e 33903023 - Alcool. Vigência: Até 31-12-2004, contados a partir da data da assinatura do presente contrato. Data da assinatura: 1º-3-2004.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**

**Reitor: CARLOS HENRIQUE BRITO CRUZ**  
Cidade Universitária - Campinas - CEP 13083-970  
Tel. (019) 3788-2121

**REITORIA****PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO****Despacho do Pró-Reitor, de 1º-3-2004**

**Ratificando**, com fundamento no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal 8.666-93, o ato de dispensa de licitação da Coordenadora do Centro de Hematologia e Hemoterapia - Hemocentro/Unicamp, para aquisição emergencial de testes Anti HIV P24, junto à empresa Dade Behring. Proc. 32P-03679/2004.

**PREFEITURA DA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ****Resumo de Contrato**

Contrato 251-2004 - Processo 01.P.20330-2003 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Geraldo J. Coan & Cia. Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de mão de obra especializada de higienização do local de trabalho nos restaurantes universitários - Valor: R\$ 525.000,00, sendo R\$ 437.500,00 para o exercício de 2004, e R\$ 87.500,00 para o exercício de 2005 à conta do Elemento Econômico 3339-99 do orçamento da Universidade Estadual de Campinas - Data da assinatura: 1º-3-2004.